



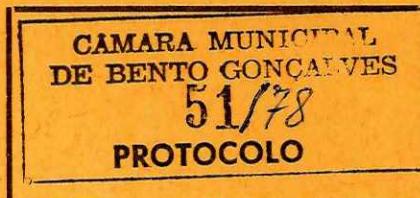
Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**Protocolo**

**PROCESSO N.<sup>º</sup>**



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL .....

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES .....

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÉNIO COM A EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.-

INICIADO EM: 08.06.1978

ARQUIVADO EM: 08.06.1978

VISTO

*Mariaf.*  
Encarregado do Protocolo

*hei nº 837*

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



fls. 02/78

51/78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 027/78/SG-CM

Bento Gonçalves, 07 de junho de 1977.

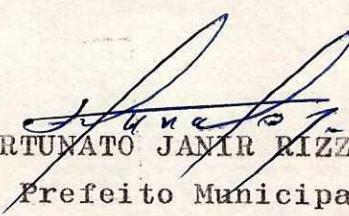
Senhor Presidente

Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a desta egrégia Casa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correiros e Telegrafos - ECT, para a instalação de um Posto de Correio no distrito de Tuiuty.

Senhor Presidente e nobres vereadores, é no intuito de aprimorar as comunicações com o interior do município, conforme atendimento já dispensado a outros distritos, que a Municipalidade vê com respeito os justos anseios e as necessidades daquela comunidade, que por força das circunstâncias, é obrigada a se deslocar até a sede para comunicarem-se com pessoas de outras localidades.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria e aos nobres edis, a fineza de dispensarem a melhor atenção possível para o presente projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves - RS



fls. 03178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 07 DE JUNHO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CON-  
VÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE COR-  
REIOS E TELEGRAFOS - ECT.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a instalação de um Posto de Correio no distrito de Tuiuty.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 04178

Proc. n.º 51/78

A COMISSÃO de Obras e Serviços  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
: 8 / 6 / 78  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analizarem os dizeres constantes no processo nº 51/78 - que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 8 de junho de 1978

Fernando Ferruzzi  
Lima  
Antônio Dabóia

APROVADO Reg. Urz.  
P/ Anan Vírios  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
08/06/1978

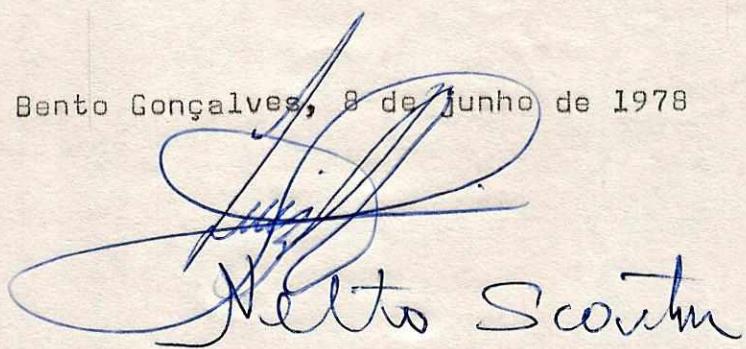
Presidente

Ilmo. Sr.  
CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, solicitam a V.Sa.  
seja incluída na Ordem do Dia em regime de urgência, o processo  
nº 51/78.

Bento Gonçalves, 8 de Junho de 1978



Nélton Scovin